

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicação sobre Aumento de Capital Deliberado pelo Conselho de Administração

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., ("Companhia") (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, vem, pelo presente Aviso aos Acionistas, informar aos seus acionistas que, em reunião realizada em 06 de maio de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a extensão do prazo para o exercício do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição de ações ordinárias no âmbito do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 04 de abril de 2022 e divulgado ao mercado por meio de fato relevante de mesma data ("Aumento de Capital"), de forma que o prazo para o exercício de referido direito de preferência, inicialmente a ser encerrado em 11 de maio de 2022, passe a se encerrar em **10 de junho de 2022**. Os demais termos e condições do aumento de capital permanecem inalterados.

Em virtude de referida alteração, os itens VII e IX do Aviso aos Acionistas passam a vigorar de acordo com os termos e condições abaixo descritos, sendo ratificados todos os demais itens do Aviso aos Acionistas:

XIV) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas.

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Banco Itaú S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e pela B3, será concedido a todos que constem como acionistas da Companhia, no encerramento do pregão de 07 abril de 2022, prazo de 59 (cinquenta e nove) dias para o exercício do direito de preferência para subscrever as ações na proporção de sua participação no capital social, nos termos do artigo 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. O prazo para o exercício do direito de preferência se iniciará em 12 de abril de 2022 (inclusive), e se encerrará em 10 de junho de 2022 (inclusive), além do direito de participar de sobras, conforme detalhado abaixo.

As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital deverão ser integralizadas à vista, em fundos imediatamente disponíveis e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Como o Aumento do Capital poderá ser homologado ainda que parcialmente subscrito, desde que atingida a Subscrição Mínima, o subscritor, deverá, no ato de subscrição, condicionar sua subscrição a (i) que haja subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital, hipótese em que tal subscritor receberá a totalidade das ações subscritas por ele somente se o valor total do Aumento de Capital for atingido; ou (ii) que haja a subscrição de uma quantidade mínima de ações objeto do Aumento de Capital, definida conforme critério do próprio subscritor, mas que não poderá ser inferior à Subscrição Mínima,

hipótese em que tal subscritor receberá as ações subscritas por ele somente se a quantidade mínima de ações objeto do Aumento de Capital indicada por tal subscritor for atingida e na quantidade descrita no item abaixo.

O subscritor que condicionar sua subscrição nos termos do item (ii) acima, deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementada a condição prevista, pretende receber a totalidade das ações por ele subscritas ou quantidade equivalente à proporção entre o número total de ações efetivamente subscritas e o número máximo de ações originalmente ofertadas no Aumento de Capital.

Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse em receber a totalidade das ações por ele subscritas.

A Companhia não abrirá prazo adicional para a revisão da decisão de subscrição no caso de homologação parcial do Aumento de Capital.

XV) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito.

Será concedido a todos os acionistas titulares de ações da Companhia em 07 de abril de 2022, o prazo de 59 (cinquenta e nove) dias para exercício do direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do Aumento de Capital, iniciando-se em 12 de abril de 2022, e encerrando-se em 10 de junho de 2022, além do direito de participar de sobras, conforme detalhado abaixo.

Se considerado o valor máximo do Aumento de Capital, cada ação ordinária já existente dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,273541798 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de forma que todos os acionistas possam subscrever uma quantidade de novas ações que representem 27,3541798% do número de ações de que forem titulares em 07 de abril de 2022. Esse percentual foi calculado excluindo-se as 2 (duas) ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria na presente data.

As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência não serão entregues aos subscritores. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do universo de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição, conforme detalhado abaixo.

A partir do dia 08 de abril de 2022 (inclusive), as ações de emissão da Companhia não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente e passarão a ser negociadas “ex-direitos” de subscrição.

Nos termos do artigo 171, §6º da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas titulares de direito de preferência para a subscrição das ações objeto do Aumento de Capital poderão cedê-los livremente a terceiros. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia deverão observar os procedimentos estabelecidos pela B3 e pela Itaú Corretora, para fins da cessão

de seus direitos de preferência. A negociação dos direitos de subscrição será iniciada em 12 de abril de 2022.

Os acionistas que pretendam exercer seu direito de preferência, deverão seguir os procedimentos abaixo:

Ações Escrituradas no Itaú Corretora de Valores S.A.: Os titulares de ações escrituradas junto ao Itaú Corretora que desejarem exercer seu Direito de Preferência na subscrição do Aumento de Capital deverão, dentro do prazo para exercício do direito de preferência, entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores, por meio da rede de agências Itaú-Unibanco ou através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) para (A) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Itaú Corretora, (B) entregar a documentação descrita abaixo, e (C) realizar o pagamento do preço correspondente:

- (i) **Pessoa Física:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) **Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.
- (iii) **Fundo de Investimento:** original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Ações Custodiadas na Central Depositária da B3: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os respectivos direitos de preferência, conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

Informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas na ata de RCA disponibilizada na página da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) ou da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br), ou no site de relação com investidores da Companhia (ri.alperseguros.com.br), no telefone +55 (11) 3175-2920 ou pelo e-mail: ri@alperseguros.com.br.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Guilherme Silveira Barrozo Netto
CFO e Diretor de Relações com Investidores